



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.07.01/2021.01-DP

O **SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Amontada, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de licitação para o seguinte objeto: Contratação da Instituição **SEVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, para aplicação de Cursos Profissionalizantes em várias áreas, para capacitação e qualificação profissional visando à inserção no mercado de trabalho como forma de promoção social e cidadania, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **ART. 24, XIII E ART. 26 DA LEI 8.666/1.993**, da **Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da possibilidade de contratação direta estabelecida no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

Art. 24 É dispensável a licitação:

(...)

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

De início, é oportuno dizer que o **SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL** é uma entidade sem fins lucrativos instituída sob a forma de serviço social autônomo e voltada, dentre outros, na difusão e aperfeiçoamento do ensino comercial de formação e do ensino profissionalizante. Veja-se o que dispõe a **DECRETO-LEI No 8.621, DE 10 DE JANEIRO DE 1946**, sobre as atribuições da entidade:

Art. 3º O SENAC deverá também colaborar na obra de difusão e aperfeiçoamento do ensino comercial de formação e do ensino imediato que com ele se relacionar diretamente, para o que promoverá os acordos necessários, especialmente com estabelecimentos de ensino comercial reconhecidos pelo Governo Federal, exigindo sempre, em troca do auxílio financeiro que der, melhoria do aparelhamento escolar e determinado número de matrículas gratuitas para comerciários, seus filhos, ou estudantes a que provadamente faltarem os recursos necessários.

No presente caso, por se tratar de contratação de serviços de curso profissionalizante com mão-de-obra especializada, deverá ser executada por empresa/instituição de notório conhecimento, com capacidade técnica, organização gerencial indubitavelmente ilibada, e qualificada a satisfazer as demandas dos partícipes, tendo em vista o relevante interesse público do objeto.

O SENAC, como instituição dotada de inquestionável reputação ético-profissional, sob a ótica aqui expendida, para o aperfeiçoamento do ensino comercial de formação e do ensino profissionalizante, com foco no desenvolvimento de instituições de interesse social, certamente cumpre o requisito necessário à sua contratação, tendo em vista a relevância dos serviços que se buscam contratar.

É inquestionável a experiência, notoriedade e credibilidade do SENAC em todo o âmbito nacional, tornando-se inquestionavelmente a instituição de referência no país em seu ramo de atuação.



Prefeitura de
Amontada



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social** da Prefeitura Municipal de Amontada, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 23.07.01/2021.01-DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação da Instituição SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, para aplicação de Cursos Profissionalizantes em várias áreas, para capacitação e qualificação profissional visando à inserção no mercado de trabalho como forma de promoção social e cidadania, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, com a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, com endereço na Rua Pereira Filgueiras, 1070, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 03.648.344/0001-08, no valor global de R\$ 217.400,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, E QUATROCENTOS REAIS), período de vigência até 31 de dezembro de 2021

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 27 de julho de 2021.

Erasmo Rodrigues de Araújo Oliveira
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 23.07.01/2021.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Contratação da Instituição **SEVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, para aplicação de Cursos Profissionalizantes em várias áreas, para capacitação e qualificação profissional visando à inserção no mercado de trabalho como forma de promoção social e cidadania, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, com a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, com endereço na Rua Pereira Filgueiras, 1070, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 03.648.344/0001-08, no valor global de R\$ 217.400,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, E QUATROCENTOS REAIS), período de vigência até 31 de dezembro de 2021.

Amontada/CE, 27 de julho de 2021.


Erasmo Rodrigues de Araújo Oliveira
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS



Prefeitura de
Amontada



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 23.07.01/2021.01-DP

O **SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS**, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação da Instituição **SEVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, para aplicação de Cursos Profissionalizantes em várias áreas, para capacitação e qualificação profissional visando à inserção no mercado de trabalho como forma de promoção social e cidadania, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

FAVORECIDA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, com endereço na Rua Pereira Filgueiras, 1070, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 03.648.344/0001-08

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 217.400,00(DUZENTOS E DEZESSETE MIL, E QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901 08 244 0100 2.041, 0901 08 122 0100 2.036; 3.3.90.39.00;

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 27 de julho de 2021.

Erasm^o Rodrigues de Araújo Oliveira
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS




Prefeitura de
Amontada



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **23.07.01/2021.01-DP**, para o Contratação da Instituição SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, para aplicação de Cursos Profissionalizantes em várias áreas, para capacitação e qualificação profissional visando à inserção no mercado de trabalho como forma de promoção social e cidadania, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, foi devidamente afixado no *dia 27 de julho de 2021*, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada/CE, 27 de julho de 2021.


Erasmo Rodrigues de Araújo Oliveira
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS